



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N ° 2235/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

05	Secretaria Municipal de Obras Publicas Serviços Urbanos e Trânsito	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.1012	Pavimentação, canal. Calc vias urbanas	
0501.26.782.0123.1012.44903000000000.0001 (10320.9)	Material de Consumo	R\$.2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.2.000,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBL. SERV. URBANOS E TRANSITO

05	Secret. Mun. de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.1054	Rua Coberta/modernização	
0502.15.451.0077.1054.44905100000000.0001 (10979.7)	Obras e instalações	R\$.2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.2.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”